BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br







ANO 13 - NÚMERO 683 - BERTIOGA/SP - 19 DE SETEMBRO DE 2015













APRESENTAÇÕES MUSICAIS



APRESENTAÇÕES E COMIDAS TÍPICAS

12/Out s/Set a































Sabores de diversos países em um mesmo lugar e música de boa qualidade. Essa é a programação da Festa das Nações 2015, que teve início na sexta-feira (18) e segue até 12 de outubro, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, as sextas, sábados e domingos, e na segunda-feira, feriado de 12 de outubro, sempre a partir das 18 horas. Neste sábado (19), a atração musical será a banda True Colors, com músicas do anos 70 e muito sertanejo. No domingo (20), quem se apresenta é a banda Luau Acústico, de Bertioga, que mistura rock e POP, com um estilo diferenciado. As atrações musicais acontecem sempre a partir das 20 horas. A entrada é gratuita. PÁGINA 5



REGULARIZE SEU IMÓVEL C/DESCONTO DE 50% EM ATÉ 3 VEZES C/JUROS DE 1%



Oportunidade proporciona benefícios como a valorização dos imóveis, melhores ofertas para comercialização e possibilidade de financiamentos.

TELEFONES

PABX PREFEITURA 3319.8000

			.0000
DIVERSOS		SECRETARIA DE OBRAS E HA	ABITAÇÃO
Bertprev (Previdência Municipal)	3319.9292		3319.8033
Câmara Municipal	3319.9000	· Aprovação e Licenciamento de	Obras
• CAMPB	3316.3532		3319.8050
Cartório Eleitoral	3317.4987	Diretoria de Habitação	3319.8064
Conselho Tutelar	3317.2503		
• Fundo Social de Solidariedade	3317.1397	SECRETARIA DE PLANE	JAMENTO
• INSS	135	URBANO	3319.8033
Mercado Municipal de Pescado:	s 3317.4879		
 Sindicato dos Servidores Público 	s Municipais	SECRETARIA DE SAÚDE	3317.5459
		 Centro de Atenção Psicossocia 	I (CAPS)
EMERGÊNCIA			3313.2026
Bombeiros	193	 Centro de Controle de Zoonoses 	3316.4079
Defesa Civil	199	 Centro de Especialidades Méd 	icas (CEME)
Guarda Ambiental	3319.6902		3317.1222
Polícia Civil	3317.1411	Centro de Testagem e Acon	selhamento
Polícia Militar	190	(CTA)	3317.4296
Salvamar	193	Disk Dengue (8 às 14 horas)	3317.6273
• Samu	192	Farmácia Municipal	3316.2909
	,	Hospital e Pronto Socorro Mun	•
PROCURADORIA GERAL DO N			3319.9900
	3319.8023	Serviço de Remoção Social	3317.3808
		Unidade Básica de Saúde (L	
SECRETARIA DE ADMINIST	•	Vicente de Carvalho	3317.2001
FINANÇAS	3319.8004	 Unidade Básica de Saúde (UBS 	•
Atendimento ao Contribuinte	3319.8032		3311.8701
Diretoria de Abastecimento	3319.8017	 Unidade Básica de Saúde (UB) 	•
0500574014 05 0505111/0		11 :1 1 5/ : 1 0 / 1 / 15	3313.1971
SECRETARIA DE DESENVO		 Unidade Básica de Saúde (UB: 	•
SOCIAL, TRABALHO E RENDA		Heidede Décise de Océde (HD)	3312.2641
Albergue Municipal Cantra da Cantra da Idada	3317.2617	 Unidade Básica de Saúde (UB) 	*
 Centro de Convivência do Idoso Orlandini 	3317.6639	. Visilância Conitária	3317.1291
Posto de Atend.Social Boracéia		Vigilância Sanitária Vigilância Enidemialágia	3317.1249
	/ 3313.1401	Vigilância Epidemiológica	3317.1731
CRAS Vicente de Carvalho	3316.1272	SECRETARIA DE SEGU	DANCA E
• CREAS 3319.9100 / 08		CIDADANIA	3317.4239
Espaço Cidadão-Boracéia	3312.5590	Defesa Civil	3317.6454
Espaço Cidadão-Centro	3319.9700	Diretoria de Trânsito e Transport	
Espaço Cidadao Centro	0010.0700	Diretoria de Acessibilidade e In	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3319 8200	Diretoria de Acessibilidade e III	3317.4257
Casa do Educador	3317.2864	Guarda Civil Municipal	153
Centro Cultural	3317.6004	Junta Militar	3316.4379
• Equoterapia	3319.8041	ourita ivilitai	0010.4070
Núcleo de Apoio à Criança Espe		SECRETARIA DE SERVIÇOS U	RBANOS
	/ 3311.8875		3319.8035
		Cemitério	3317.4287
SECRETARIA DE GOVERNO	3319.8047	Diretoria da Regional Norte	3312.0956
Diretoria de Comunicação	3319.8009		
Casa dos Conselhos	3317.5813	SECRETARIA DE TURISMO, E	SPORTE E

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

3317.7073

CULTURA

3319.8034 • Forte São João

Casa da Cultura

• Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves

• Turismo (autorização ônibus) 3317.3567

3317.5173

3317.9150

3317.4128

3317.6699 / 3317.2004

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009 **Tiragem 8.000 exemplares**

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB R\$ 2,7629

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

• Diretoria de Operações Ambientais (DOA)

• Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

	PLAN	TÃO DE DRO	GARIAS	
Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio,1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
02/set	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/set	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/set	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/set	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/set	Droga 1.000	Avenida Anchieta, 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/set	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/set	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/set	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/set	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/set	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
21/set	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
22/set	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
23/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 0	Jardim Albatroz	3317-5385
24/set	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/set	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
27/set	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/set	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
29/set	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
30/set	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881



TEATRADA



O projeto Teatrada apresenta neste domingo (20), às 11 horas, na Casa da Cultura, o espetáculo Construtório, da Cia Truks. No final de um dia comum de trabalho, três operários ficam impedidos de saírem da obra em que trabalham por conta de uma tempestade. 'Presos', resolvem libertar a fantasia para criar as mais incríveis aventuras. O projeto Teatrada é desenvolvido sempre aos domingos pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc. A entrada é livre.

MUSICA É CULTURA



A Casa da Cultura de Bertioga recebe neste sábado (19), às 20 horas, a dupla Zé Barbeiro e Jean Freitas. A atração integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido semanalmente, aos sábados, pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura do Município, em parceria com o Sesc. Zé Barbeiro é representante importante do movimento de renovação do choro e influenciou boa parte dos jovens intérpretes e compositores da cena atual paulista. Já Jean Freitas tocou com grandes nomes da música brasileira, como Inezita Barroso, Sérgio Reis e Oswaldinho do Acordeon. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).

EXPOSIÇÃO NO FORTE



O Forte São João, em Bertioga – a fortaleza mais antiga do Brasil, abriu na terça-feira (15), a exposição 'Emigração ao Brasil pelo Sistema de Parceria', possibilitada por meio de parceria firmada entre a Fundação Pró-Memória e o Instituto Martius-Staden de Ciências, Letras e Intercâmbio Cultural Brasileiro-Alemã. Vinte e seis painéis contam a história da vinda dos alemães ao Brasil para trabalhar nas lavouras de café. A exposição, patrocinada pelo Instituto Robert Bosch e pela Fundação Visconde de Porto Seguro, ficará aberta à visitação pública até 1° de novembro e pode ser visitada de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

CINEMA

A Casa da Cultura e o Sesc Bertioga exibem no próximo dia 22, pelo projeto Cine Telão, o drama brasileiro 'O Lobo atrás da Porta', de Fernando Coimbra. Em uma delegacia, um homem (Milhem Cortaz), sua mulher (Fabíula Nascimento) e a amante dele (Leandra Leal) são interrogados. Arrancados pacientemente pelo detetive (Juliano Cazarré), um após o outro, seus depoimentos vão tecendo uma trama de amor passional, obsessão e mentiras, que levará a um final completamente inesperado. As sessões acontecem sempre às terças-feiras, a partir das 19h30. O acesso é gratuito.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FORTE SAO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro). Mais informações pelo telefone 3317-4128.



FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

FESTIVAL GASTRONÔMICO



O Festival de Gastronomia e Artes de Bertioga e Guarujá, que está unindo gastronomia às diversas expressões artísticas como apresentações musicais e confecção de caricaturas, segue até 12 de outubro. A iniciativa, realizada pela Moreaux Eventos e que conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e de empresários locais, reúne restaurantes de Bertioga e de Guarujá. Oito restaurantes de Bertioga (Hermon Pizzaria, Acqua Azul, Borghese, Ieimai Temakeria, Barcelona, Beach Pub, Jangadeiro e Ispetus) e um dos mais tradicionais do Guarujá, o Alcide's, participam do festival oferecendo um menu especial que consta de uma entrada, um prato principal e sobremesa, em homenagem à estação das flores. O valor é igual para todos, R\$60,00 por pessoa. Os eventos artísticos finalizam dia 09 de outubro com show de Luiz Moreaux, no Canal de Bertioga festejando a abertura do maior evento fotográfico da Baixada Santista, o Revela Bertioga. Em alguns restaurantes haverá a presença do caricaturista Wado Filho que surpreenderá os clientes com belas caricaturas.

CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE

Bertioga terá 12 delegados representando a Cidade na Conferência Regional da Juventude, que acontece neste sábado (19), no Delphin Hotel, em Guarujá (Avenida Miguel Stefano, 1.295 – Praia da Enseada). Eles foram eleitos no último dia 29, durante a 2ª Conferência Municipal, na

EE Armando Belegarde, que discutiu o tema 'As várias formas de mudar o Brasil'. As prioridades foram definidas com base nos eixos nacionais, como: direito à educação e à cultura; direito ao território, mobilidade e ao meio ambiente: direto à saúde e ao esporte; direito à segurança pública e acesso à Justiça; direito à diversidade, igualdade, comunicação e liberdade de expressão; direito à cidadania, à participação social e ao protagonismo juvenil; e Direito ao trabalho, renda e empreendedorismo. Bertioga levará 12 propostas à discussão, ou seja, quatro de cada eixo.

DOAÇÃO DE MUDAS

Como parte do projeto 'Quintais da Mata Atlântica, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está distribuindo mudas de cambuci e palmeira juçara. O objetivo é fomentar a implantação de pomares nos quintais com espécies da Mata Atlântica e que estão em risco de extinção. Os interessados devem se dirigir ao Viveiro de Plantas 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo, 1.080, Centro) até o próximo dia 30, com documento pessoal e comprovante de residência, para cadastro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 3317-4599, das 9 às 16 horas.

REVELA/CONVOCATÓRIA



Em sua quarta edição, o evento Revela Bertioga, que este ano acontece entre 09 e 11 de outubro, continua convocando, até o próximo dia 23, fotógrafos, amadores e profissionais, para participar da exposição coletiva, com fotografias obrigatoriamente clicadas em Bertioga. A curadoria selecionará 60 imagens, que deverão ser enviadas em alta resolução (300 dpi e no mínimo 05 MP). Cada fotógrafo poderá enviar três fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato. O material deve ser encaminhado somente para o email revelabertioga2015@gmail.com. Interessados também podem entrar em contato pelo telefone 3319-8009 (Diretoria de Comunicação) ou acessar o site www.bertioga.sp.gov. br/revela para mais informações.

INSCRIÇÕES NO CAR

Segue aberto o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR – SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela Secretaria de Estado de Meio Âmbiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente e é obrigatório a todas as propriedades e posses rurais com área igual ou menor que quatro módulos fiscais (40 ha). O CAR dever ser preenchido, no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, que fica na Rua Manoel Gajo, 1.080, no Centro. O telefone para mais informações é o 3317-4599 e o atendimento é das 9 às 16 horas. Vale ressaltar que propriedades maiores que 40 hectares também precisam se cadastrar, entretanto, por conta própria, pelo proprietário ou por meio de consultor ambiental.

II GUARU-BERT

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI) – órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, recebe nos próximos dias 28, 29 e 30 e 01 e 02 de outubro, o II Guaru-Bert. O evento, que vai acontecer na Praia da Enseada, no Indaiá (em

frente ao jardim da praia), das 9h às 11h30 e das 13h às 16 horas, irá atender cerca de 300 pessoas com necessidades especiais, vindas de Guarulhos, que estarão usufruindo de práticas esportivas adaptadas e do programa Praia Acessível, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado.

PRAIA ACESSÍVEL/ VISTA LINDA

Nos próximos dias 22 e 29, Bertioga recebe alunos da Escola Municipal de Educação Especial Monteiro Lobato, do município de Ferraz de Vasconcelos (SP), que estarão na Cidade participando do programa Praia Acessível. Pouco mais de 140 pessoas (sendo 76 no dia 22 e 70 no dia 29), entre alunos e monitores estarão envolvidos nas atividades, que irão acontecer na Praia da Enseada, no bairro Vista Linda, em frente ao Condomínio Verde – Mar, a partir das 13 horas.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



A Campanha de Vacinação Antirrábica Animal se encerra nesta segunda-feira (21) No bairro dia 21, no bairro Jardim Raphael, na Avenida Anchieta, em frente à Padaria Terra Mar, ao lado do Mercadinho. O atendimento será das 9 às 13 horas. A vacinação é voltada para animais com mais de três meses de idade e que não estejam doentes, e é gratuita. Mais informações sobre a vacinação antirrábica podem ser obtidas pelo telefone 3316-4079 ou na sede do CCZ, que fica na Rua Manoel Gajo, 2.644 - Centro (antigo Parque Estoril).



FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIG

PROCURADORIA



A modernização da gestão processual chegou à Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Bertioga. Entre os últimos dias 09 e 10, procuradores, servidores públicos e estagiários receberam treinamentos para a adoção do Sistema de Automação da Justiça para Procuradorias (SAJ Procuradorias). A solução entra em funcionamento na próxima semana e traz beneficios como segurança e celeridade na citação ao devedor. O treinamento ocorreu na Faculdade de Bertioga (Fabe). O curso teve um total de 16 horas, aonde a equipe da Procuradoria, que atua com contencioso judicial, conheceu as funcionalidades do sistema e recebeu instruções para potencializar o uso. A capacitação foi realizada por especialistas da Softplan, empresa que desenvolve o SAJ Procuradorias.

CONVÊNIO PREFEITURA E MARINHA

A Prefeitura de Bertioga e a Marinha do Brasil, por meio do Comando do 8º Distrito Naval de São Paulo, renovaram o convênio, que trata do ordenamento náutico da região, especificando as atribuições e responsabilidades na fiscalização do tráfego de embarcações em Bertioga. O termo aditivo, dando prorrogação ao convênio por mais dois anos, foi assinado pelo prefeito de Bertioga e pelo vice-almirante e comandante do 8º Distrito Naval, Glauco Castilho Dall'Antônia, em 18 de agosto e publicado no último dia 03, no Diário Oficial da União.

CURSO DE EMBALAGENS

A Casa da Cultura está com inscrições abertas para o Curso de embalagens, laços e caixas de presentes, promovido pela Art Griffcomo apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura. Nesse curso, o aluno vai aprender e desenvolver algumas técnicas como, por exemplo, trançar, cortar, vincar, dobrar, colar e decorar. O curso será ministrado, gratuitamente, na Praça de Eventos (Centro). Todo material será fornecido pela Art Griff gratuitamente. O curso acontecerá de manhã, à tarde e à noite. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé, 130 – Praia da Enseada (Centro). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17horas.

TIME DO EMPREGO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está com inscrições abertas para o treinamento do "Time do Emprego", que visa orientar e preparar cidadãos com idade a partir de 16 anos, na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional. Serão disponibilizadas 30 vagas fixas e 20 reservas. As inscrições têm início nesta segunda-feira (21), das 09 às 16 horas, no Espaço Cidadão – Boracéia (Rua José Costa, 138 – Boracéia) e

seguem até o dia 25. O treinamento vai acontecer de 1º de outubro a 10 de novembro, no mesmo local, das 14 às 16 horas. Os interessados devem apresentar carteira de trabalho, RG, CPF, Cartão Cidadão ou PIS.

CURSO PESCA ESPORTIVA

O Instituto Maramar e a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, estão com inscrições abertas para o 'Curso de Capacitação para Condutores e Guias de Pesca Esportiva'. A iniciativa acontece no próximo dia 30 e em 07 de outubro, a partir das 19 horas, no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392 - Centro). As inscrições podem ser feitas na Colônia dos Pescadores Z-23 (Avenida Vicente de Carvalho, 295,- Centro). Telefone: (13) 3317-7836; Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura (Rua Henrique Costábile- Centro. Telefone: 3317-4889) e Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392 - Centro) ou no endereço eletrônico: http:// maramar.org.br/projeto-novosconceitos-pesca-esportiva/.

'APAIXONADOS POR BERTIOGA'

O grupo realiza, neste sábado (19), uma grande ação para comemorar umas das mais belas estações do ano: a Primavera. Para celebrar, nesse dia será realizado o "Pedágio das Flores", das 9 às 13 horas, na Avenida Anchieta, esquina com a Rua Rafael Costábile, quando serão entregues brindes em formato de flores confeccionados pela comunidade e sementes de girassol.



PAT

AO TRABALHADOR

EMPREGOS

VAGAS DISPONÍVEIS

- AJUDANTE DE COZINHAO3 VAGAS
- COZINHEIROO1 VAGA
- ESTOQUISTAO1 VAGA
- MONTADOR DE MÓVEISO1 VAGA
- VENDEDOR DE MÓVEIS PLANEJADOS
 O1 VAGA
- VENDEDOR DE EXTERNOO1 VAGA

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700 PAT Boracéia - 3312.5590

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda





EDUCAÇÃO

Forças de segurança se reúnem para coibir atos de vandalismo

Uma reunião entre as forças de segurança de Bertioga pode diminuir os constantes atos de vandalismo e furtos que as escolas municipais vêm sofrendo. O objetivo é realizar uma força tarefa, que envolva também a participação da comunidade, que acaba sendo vítima de um crime que depreda o patrimônio público, causa prejuízo e, principalmente, provoca um trauma às crianças, que veem as salas de aula em desordem.

O encontro, que aconteceu na tarde de segunda-feira (14), foi solicitado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, e contou com a presença do representante da Polícia Militar (PM), tenente João Paulo Grandchamp, e os secretários de Segurança e Cidadania e o de Educação.



A cada invasão, a Secretaria de Educação providencia os reparos, o que gera gastos para o poder público

Também foram solicitadas as presenças do delegado de Polícia e de um representante do Ministério Público, que não puderam comparecer e serão informados sobre o resultado da

reunião.

O secretário de Educação informou que a intenção é que

cada um apresente sugestões para reforçar a segurança. "A Prefeitura já está estudando a possibilidade de instalar alarmes com bateria nas unidades escolares e postes com iluminação, que inibem a ação dos meliantes".

A PM e a Guarda Civil Municipal (GCM), vão reforçar as rondas noturnas nas unidades com maior incidência de furtos e vandalismo, como é o caso da EM Vista Linda, que este ano foi invadida seis vezes.

Para o secretário de Segurança e Cidadania, uma medida muito eficaz é solicitar a colaboração da comunidade. "Vou percorrer as residências próximas às escolas que vêm sofrendo com esse tipo de crime e pedir aos moradores que fiquem atentos às movimentações suspeitas e acionem a Guarda".

Somente este ano sete escolas sofreram furtos e danos, algumas delas mais de uma vez. Foram registrados 20 Boletins de Ocorrência desde o início do ano. No último dia 9, a EM Jardim Vista Linda foi invadida e foram furtados diversos itens que seriam utilizados para a merenda dos alunos.

Prefeitura fará aporte financeiro para manutenção do transporte para universitários

A previsão é de que na próxima semana o projeto de lei possa ser votado na Câmara e em seguida sancionado pelo prefeito

O prefeito de Bertioga se reuniu, na tarde de terçafeira (15), com o presidente da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga (Aetub), José Augusto Ribeiro, e demais representantes da entidade para tratar da dívida que a instituição do terceiro setor tem com a empresa que realiza o transporte dos estudantes para universidades em outros municípios.

Durante o encontro, ficou estabelecido que a Prefeitura de Bertioga vai realizar um aporte financeiro para a entidade - uma vez que já existe dotação orçamentária, que vai permitir o pagamento das parcelas em atraso com o prestador do serviço. Vale ressaltar, que o Executivo vai encaminhar um projeto de lei para a Câmara, solicitando autorização para o repasse, que poderá ser feito em seis parcelas de cerca de R\$ 15 mil cada.

O prefeito tranquilizou os estudantes. "Tenho certeza que a empresa de transporte também vai se solidarizar com a entidade e vai aceitar o acordo para não interromper os serviços". Os

secretários de Administração e Finanças e de Educação se comprometeram em marcar uma reunião com o representante da empresa para expor a situação.

Ainda durante a reunião, o procurador Geral do Município, Marcelo Cardoso alertou a entidade para a necessidade de acompanhar o processo no Tribunal de Contas, que julgou irregular o repasse dos recursos para a Aetub no exercício de 2009. Em junho, tão logo tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Contas, a

Prefeitura convocou a diretoria da Aetub e a presidente da entidade à época para reunião que aconteceu na sede da Secretaria de Administração e Finanças.

Na ocasião a entidade foi orientada a apresentar recurso junto ao Tribunal de Contas para tentar reverter à condenação, que prevê devolução dos recursos recebidos em 2009, que em valores atualizados chega a aproximadamente R\$ 1,3 milhão. Se condenada em caráter definitivo, a entidade ficará impedida de receber

novos repasses até que efetue a devolução. A entidade apresentou recurso ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aguarda decisão. O recurso tem efeito suspensivo e, por isso, os repasses não foram interrompidos.

No encontro, o secretário de Administração e Finanças esclareceu que todos os pagamentos realizados para a entidade obedeceram rigorosamente à legislação vigente a o último aditamento ao termo de convênio assinado em 19 de junho deste ano. A entidade apresenta mensalmente prestação de contas parcial de utilização dos recursos repassados no mês anterior. O pagamento mensal é condicionado à aprovação das prestações de contas parciais pelas áreas técnicas da Prefeitura.



ENTRETENIMENTO

Começa em Bertioga a Festa das Nações

Sabores de diversos países em um mesmo lugar e música de boa qualidade. Essa é a programação da Festa das Nações 2015, que teve início na sexta-feira (18) e segue até 12 de outubro, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, as sextas, sábados e domingos, e na segunda-feira, feriado de 12 de outubro, sempre a partir das 18 horas.

Estarão à disposição do

público 13 barracas de comidas típicas de países como México, Japão, Suíça, Nações Árabes, Portugal, Argentina, Estados Unidos, além do Brasil. Bertioga, a cidade anfitriã, estará representada pela barraca de pastel, uma das principais iguarias da Cidade, conhecida em várias regiões do país.

Neste sábado (19), a atração musical será a banda True Colors,



com músicas do anos 70 e muito sertanejo. No domingo (20), quem se apresenta é a banda Luau Acústico, de Bertioga, que mistura rock e POP, com um estilo diferenciado. As atrações musicais acontecem sempre a partir das 20 horas. A entrada é gratuita

A iniciativa da realização da Festa das Nações 2015 é do Rotary Club Bertioga – Riviera de São Lourenço, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Toda infraestrutura, como a tenda que foi utilizada para a realização das festas da Tainha e do Camarão na Moranga, - que tem capacidade para cerca de mil pessoas de cada vez -, além de banheiros e iluminação, foi disponibilizada pela Prefeitura de Bertioga.

MEIO AMBIENTE

Bertioga celebra Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias

Bertioga celebra neste fim de semana o Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias - o Clean Up Day, com uma ação simultânea desenvolvida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com o Sesc. A ação, que pretende mobilizar toda comunidade a participar, tem a finalidade principal de despertar a consciência das pessoas sobre um grande problema do mundo moderno: o lixo no mar, que polui e danifica a qualidade dos recursos hídricos e acaba por colocar em risco a saúde da população.

As atividades começam neste sábado (19), a partir das 9 horas, com ações, em parceria com o Sesc e o Coletivo Educador de Bertioga, na Praia da Enseada, em frente ao Forte São João, no



Neste domingo (20), a ação será desenvolvida no Rio Itapanhaú e mangues

Centro; em frente ao Sesc, no Jardim Rio da Praia e no cantão do Indaiá, onde a Secretaria de Meio Ambiente estará com um estande com exposição de objetos recolhidos na praia, como garrafas devidros, sacos plásticos, latas, pets e bitucas de cigarro, e um cartaz com o tempo de decomposição de cada tipo de lixo.

Simultaneamente, haverá ações de limpeza nas praias de

Itaguaré, Guaratuba e Boracéia. Durante os trabalhos, monitores voluntários estarão distribuindo sacos diferenciados para lixo limpo e lixo úmido e estarão conscientizando e educando as pessoas sobre o problema da poluição nos recursos hídricos de todo o planeta.

Nesta semana, a Secretaria de Meio Ambiente esteve realizando um trabalho de educação ambiental conduzido pela bióloga Mylene Lyra e estagiários da Secretaria, com os alunos da Escola Estadual Professor Archimedes Bava, no Indaiá, a fim de prepara-los e convidá-los para ação deste sábado, que será realizada no cantão, com alimpeza do costão rochoso, praia e trilha. Dezessete classes, distribuídas nos períodos da manhã, tarde e noite, assistiram vídeos sobre as questões

ambientais e fizeram uma roda de conversa sobre o tema.

RIO ITAPANHAÚ

Já no domingo (20), a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, estará promovendo a limpeza do Rio Itapanhaú e da região de mangue à margem do rio. A ação acontecerá a partir da ponte sobre o rio, na Rodovia Rio - Santos até a foz. Desta ação estarão participando com suas embarcações, membros do Conselho Municipal de Pesca, da Colônia de Pescadores Z-23 e voluntários em geral. A saída das embarcações está marcada para as 9 horas, no antigo atracadouro das balsas, ao lado do Mercado Municipal de Peixe, no Centro.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais (DOA) da Secretaria de Meio Ambiente, o Barco Escola Arca do Saber, que estará próximo à foz do rio, receberá todo o material recolhido, onde será quantificado e qualificado para ser utilizado nas ações de educação ambiental.



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 036 Setembro / 2015 # [na integra]

	o-Doença	(4) T. (.)	71.	At .
Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de Assis Rizzo	25/08/2015	13/10/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	27/10/2015	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	29/10/2015	
107	Elizabeth Girenz Couto	07/08/2015	04/10/2015	
213	Ronilton Soares de Lima	18/09/2014	04/10/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	30/10/2015	
441	Cleidemar Aparecida Felício Roseli Ferreira Silva de Oliveira	09/05/2013	30/10/2015	
568	(Novo período)	10/08/2015	20/10/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	13/10/2015	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	01/10/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	22/02/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	12/11/2015	
671	Miriam de Assis – NOVO PERÍODO	19/08/2015	17/10/2015	
672	Cristiane Margarete Machado dos	10/06/2015	09/10/2015	
	Santos			
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	30/10/2015	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	06/11/2015	
735	Patrícia Gonçalves	05/08/2015	19/09/2015	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	01/11/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
1130	Catarina Guimarães Silva	19/09/2015		Aguardando perícia médica
1187	Maria Conceição Aparecida Lopes	31/07/2015	25/09/2015	
	da Silva Maria Deminar Caseli Carvalho			
1189	Domingues	26/02/2014	01/10/2015	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	02/10/2015	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	30/07/2015	29/09/2015	
1468	Andrea Noguerol Lobo Inforzato	03/06/2014	11/11/2015	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	18/09/2015	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	31/10/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/09/2015	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	28/07/2015	26/09/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/10/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	30/09/2015	
1985	Maria da Gloria Almeida Nascimento	01/09/2015	30/09/2015	
2001	Eduardo Felix Pereira – NOVO	31/08/2015	10/10/2015	
	PERÍODO	0110012010	10/10/2010	Manutenção do beneficio até a
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014		publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 265/15 – Bertpre
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	22/07/2015	30/09/2015	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	30/10/2015	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/10/2015	
2244	Elisabeth Dotti Consolo	14/03/2015	27/10/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013		Manutenção do beneficio até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez,
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/11/2015	conforme oficio nº 261/15 - Bertpre
2444	Vanessa Menezes dos Santos	14/08/2015	30/09/2015	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	07/10/2015	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	31/10/2015	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	16/11/2013	Unitalizatio	Manutenção do beneficio até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez,
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	03/11/2015	conforme oficio nº 131/15 – Bertpre
4034	Marilia Seidel de A. Macedo		17/09/2015	
4036	Eliete Freire da Silva Reis	16/04/2015		
4030	Cristiane Teresa Demétrio	22/08/2015	18/09/2015	Manutenção do benefício até a
4087	Santana Demetro	08/10/2013		publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 244/15 – Bertpre
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/10/2015	
4167	Sandra Luzia Kujbida	09/09/2015	24/09/2015	
4168	Silena Aparecida Del Debbio Sortino	15/08/2015	14/09/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
4245	Ana Paula Santos de Melo	31/07/2015	14/10/2015	pariola induida.
4284	Raquel dos Santos Q. Nascimento	31/07/2015	13/10/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/12/2015	
4001				

4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	07/05/2015	03/09/2015	Término do beneficio. Não houve renovação.
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	29/10/2015	
4371	Amanda Oliveira de Amorim – NOVO PERÍODO	08/09/2015	07/10/2015	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	15/10/2015	
4617	Magda de Oliveira	03/09/2015	25/09/2015	
4859	Lucimara Batista Matos Santos	22/05/2015	14/10/2015	
5091	Suellen Martins da Silva	02/06/2015	15/11/2015	

Licença Maternidade

Ordem	Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 66 de 09/09/2009	
			Início	Término	Início	Término
1	1154	Andreia Ap. Terriaga	22/06/2015	19/10/2015	20/10/2015	18/12/2015
2	2417	Alcione OI. Da Costa Andrade	19/06/2015	16/10/2015	17/10/2015	15/12/2015
3	4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
4	4267	Luciana Augusto Ferreira	24/04/2015	21/08/2015	22/08/2015	20/10/2015
5	4470	Nathália Apolinário Barbosa	30/03/2015	27/07/2015	28/07/2015	25/09/2015
6	4612	Julia Oliveira dos Santos	10/04/2015	07/08/2015	08/08/2015	06/10/2015
7	4785	Priscila Perassoli de Alencar	01/06/2015	28/09/2015	29/09/2015	27/11/2015

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	12/09/2015	
650	Anésia Rodrigues Muniz de Oliveira	12/09/2015	

COMUNICADO BERTPREV Nº 018/15

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS -SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

Informamos que os beneficiários abaixo relacionados não regularizaram os seus dados pessoais do Recadastramento no prazo estabelecido e terão, portanto, o bloqueio do pagamento do benefício.

Ademais, conforme art.1º da Instrução Normativa nº 1/15 do Conselho Administrativo, com a suspensão do benefício, o restabelecimento do pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I – Na ocorrência de regularização pelo segurado ou dependente, com a conclusão do recadastramento ou atendimento à convocação, até o dia 15 de cada mês, o benefício será pago na folha de pagamento a ser efetivada no dia 30 desse mesmo mês;

II – Na ocorrência de regularização pelo segurado ou dependente, com a conclusão do recadastramento ou atendimento à convocação, após o dia 15 de cada mês, o benefício será pago na folha de pagamento a ser efetivada no dia 30 do mês sequinte.

APOSENTADOS QUE NÃO COMPARECERAM

4

459

2616

Ordem	REG.	NOME
1	994	ERNESTO FERNANDES JUNIOR
2	370	JOÃO BATISTA ALVES FILHO
3	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
4	760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
5	3000	SAMUEL ARRUDA
6	1883	SELMA PINTO DE CAMPOS
7	774	SIDNEIA MANCINI
8	1811	SILVIA VALERIA PICCOLI
9	1701	TARCÍSIO SOARES BORGES FILHO
POSENTA	DOS COM	M PENDÊNCIA DE ENTREGADE DOCUMENTAÇÃ

Ordem REG. NOME 1 1836 ELISANGELA NOVO LIMA 2 2496 JOSE CLAUDIO CORREA LEITE 3 2250 JULIANA SANTOS DE MORAES

ROSIMAR FERREIRA GOMEZ DE LIMA

SILZE MARIA DE ANDRADE

ENSIONISTAS QUE NÃO COMPARECERAM			
Ordem	REG.	NOME	
1	28303	DIEGO ADRIANO L. DO AMPARO	
2	124101	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO	
3	191602	LARISSA DE C.A.BARBOSA DA SILVA	
4	191601	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS	
5	27701	NEYDE DE FREITAS	

PENSIONISTAS COM PENDENCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇ		
Ordem	REG.	NOME
1	437002	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MOREIRA
2	437001	ANTONIO CARLOS MOREIRA

3	77201	MOACIR SOTTORIVA
4	77203	RODRIGO D. SOTTORIVA
5	437002	TAMIRIS DE ALMEIDA MOREIRA

Bertioga, 16 de setembro de 2015

Rejane Westin da Silveira Guimarães Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 38/15 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 148/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder pensão por morte à dependente MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do esposo, Sr. GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de motorista, sob o registro funcional nº 678, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II e parágrafo único c/c artigo 32; 49, I; 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 26/08/15, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 11 de setembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 043/2015 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de n° 005/2015, a favor da empresa C. Azarias Monitoramento - ME por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pela instalação de equipamentos e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais) pelo monitoramento mensal, pela contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de equipamentos de identificação de presença e seu monitoramento eletrônico e ainda a instalação de câmeras de vigilância, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6°). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

EDITAL Nº 042/2015 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, **HOMOLOGA**, o resultado e **ADJUDICA**, o objeto referente ao Convite de n° 006/2015, a favor da empresa Enterdata Informática Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço nos itens 01 e 04, o valor de R\$ 32.262,70 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), e a empresa Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço nos itens 02,03 e 05, o valor de R\$ 4.432,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pela aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6°). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da

9

Administração Pública.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

EDITAL N.º 044/15 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 249/13 CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora RT da Hora Ltda – ME. OBJETO: Prestação de serviço de publicidade para a veiculação de mensagens institucionais (art. 30 da Resolução 081/2007), da Câmara Municipal de Bertioga. Prorroga e Reajusta o CA 021/13 CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 028/15 – VALOR: R\$ 1.705,88 - cada mensagem institucional – ASSINATURA: 15/09/2014. VIGÊNCIA: 26/09/2015 à 25/03/2016.

Bertioga, 16 de outubro de 2015

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI PRESIDENTE DA CÂMARA

"EXTRATO DA ATA DA 18º SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6º Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 29/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SILSAN ARAUJO DE PAULA SERENO". 2) Aprovada a Moção 30/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À DRA. ANA RITA". 3) Aprovada a Moção 31/2015 -Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. SÉRGIO CONSOLO". 4) Aprovada a Moção 32/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SENHOR JOSÉ ROQUE LIMA MAIS CONHECIDO COMO ROQUE". 5) Aprovada a Moção 33/2015 - Autor: Flisabeth Dotti Consolo - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À VANESSA DOS REIS SERGENTE". B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 322/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRAS". C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 018/2015, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.945.594,66, para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 025/2015 que "Aprova o novo Plano Municipal de Educação e dá outras providências", discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário Elisabeth Dotti Consolo 2ª Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6º Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 34/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO (TONINHO DO LEILÃO) PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE E À CIDADE". 2) Aprovada a Moção 35/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO PADRE SILVIO LUIS DOS SANTOS". 3) Aprovada a Moção 36/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DIRETOR DE TURISMO RODRIGO LACERDA". B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 323/2015 - Autor: José Feliciano Irmão - Ementa: "NIVELAMENTO, ROÇADA E LIMPEZA DE VALA". 2)

Aprovada a Indicação 324/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA RAFAEL COSTÁBILE". 3) Aprovada a Indicação 325/2015 - Autor: José Feliciano Irmão - Ementa: "SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARAA RUAANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA". 4) Aprovada a Indicação 326/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA". 5) Aprovada a Indicação 327/2015 -Autor: Edvaldo Alecrim Silva - Ementa: "SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇADA E TERRAPLANAGEM". 6) Aprovada a Indicação 328/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NIVELAMENTO DAS RUAS E MANUTENÇÃO GERAL DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO JARDIM VELEIROS, VISANDO DAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SALUBRIDADE E MOBILIDADE AOS MORADORES DO LOCAL". 7) Aprovada a Indicação 329/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROÇADA, LIMPEZA DE VALAS E NIVELAMENTO DAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO GUARATUBA, VISANDO DAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SALUBRIDADE E MOBILIDADE AOS MORADORES DO LOCAL". 8) Aprovada a Indicação 330/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LIMPEZA DE VALAS E NIVELAMENTO DAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO BORACÉIA. VISANDO DAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SALUBRIDADE E MOBILIDADE AOS MORADORES DO LOCAL", 9) Aprovada a Indicação 331/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVAAÇÕES JUNTO À SABESP VISANDO DAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SALUBRIDADE, TANTO EM ESGOTO QUANTO ÁGUA, AOS MORADORES DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II". 10) Aprovada a Indicação 332/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "SOLICITA PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA NO SENTIDO DE PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS DIRECIONADAS AOS IDOSOS E IMPLANTAR EQUIPAMENTOS LOCAIS DE DESPORTO Á TERCEIRA IDADE NOSA BAIRROS DO MUNICÍPIO". 11) Aprovada a Indicação 333/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, QUE PROMOVA AÇÕES VISANDO DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE MOBILIDADE AOS MORADORES DA RUA DA SAUDADE". 12) Aprovada a Indicação 334/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "PROCESSOS INDIVIDUAIS DE COMPRA DE MEDICAMENTOS PELA PREFEITURA". 13) Aprovada a Indicação 335/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia -Ementa: "INDICO A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 205/96". 14) Aprovada a Indicação 336/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "INSERIR O PROJETO DE SAÚDE PÚBLICA NO CALENDÁRIO ESCOLAR NOS QUINTOS ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BERTIOGA A PARTIR DO ANO DE 2016". 15) Aprovada a Indicação 337/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "INSTITUI O CAMBUCI COMO ÁRVORE SÍMBOLO DE BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA". 16) Aprovada a Indicação 338/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "LINHA ÔNIBUS BORACÉIA - AV. ANCHIETA". 17) Aprovada a Indicação 339/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "INCLUSÃO DE CLASSES DE ENSINO MÉDIO NA ESCOLA MARIA CELESTE PEREIRA LEITE". 18) Aprovada a Indicação 340/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "TROCA DE LÂMPADAS NA RUA OSWALDO CRUZ". 19) Aprovada a Indicação 341/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho Ementa: "RETIRA POSTE RUA OSWALDO CRUZ". 20) Aprovada a Indicação 342/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "RETIRADA DE POSTE". 21) Aprovada a Indicação 343/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ORLA DA PRAIA DE BORACÉIA". 22) Aprovada a Indicação 344/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: "ADEQUAÇÃO DOS SERVICOS DE CORREIO NO ESPACO CIDADÃO DE BORACÉIA" C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 013/2015, que: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 019/2015, que: "Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.095 de 27 de dezembro de 2013", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário Elisabeth Dotti Consolo 2ª Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a

20ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6º Legislatura, reuniramse os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 37/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. RODRIGO PETRACCHO BETARELLI, PELA DEDICAÇÃO DE SEU TEMPO E FORMAÇÃO AO BEM ESTAR DOS MENOS FAVORECIDOS". 2) Aprovada a Moção 38/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PARA OS DESTAQUES DA SAÚDE EM BERTIOGA". 3) Aprovada a Moção 39/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "PARABENIZAÇÃO A EQUIPE DO BARCO ESCOLA". B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 345/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVAAÇÕES JUNTO A SABESP VISANDO SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE FALTA D'AGUA, ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO". 2) Aprovada a Indicação 346/2015 - Autor: Valéria Bento -Ementa: "INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VISANDO DAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SALUBRIDADE AOS MORADORES DO JARDIM RIO DA PRAIA, NESSE CASO ESPECÍFICO NA RUA PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DA CUNHA. A ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO. TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO QUE HOJE CORRE A CÉU ABERTO". 3) Aprovada a Indicação 347/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS ACÕES VISANDO SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NO CONJUNTO NEDA I, MAIS PRECISAMENTE NO PASSEIO DAS ORQUÍDEAS". 4) Aprovada a Indicação 348/2015 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA, ATRAVÉS DA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA. QUE EXIJA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL COMO CONDICIONANTE À APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ADICIONAL DE ÁGUA DO RIO GUARATUBA PARA O SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETÊ". 5) Aprovada a Indicação 349/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "INDICA QUE A SECRETARIA DE FINANÇAS PROMOVA REVISÃO NOS PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS A ABERTURA DE EMPRESAS E CONCESSÃO DE ALVARÁS VISANDO A TÃO NECESSÁRIA DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, POSSIBILITANDO QUE NOVOS NEGÓCIOS SEJAM INSTALADOS EM BERTIOGA, GERANDO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO". 6) Aprovada a Indicação 350/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "PISO TÁTIL EM GALERIAS, SUPERMERCADOS E SHOPPING CENTER". 7) Aprovada a Indicação 351/2015 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSCIENTIZAÇÃO, CONFECÇÃO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE O ASSOREAMENTO DA ÁREA DE MANGUEZAIS QUE A MAROI A CAUSA NOS MANGUES E RIOS DE BERTIOGA". 8) Aprovada a Indicação 352/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "MANUTENÇÃO NO BAIRRO JD. RIO DA PRAIA". 9) Aprovada a Indicação 353/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "MANUTENÇÃO NO BAIRRO VILA AGAÓ". 10) Aprovada a Indicação 354/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "MELHORIAS PARA O BAIRRO VILA AGAÓ 3" 11) Aprovada a Indicação 355/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva - Ementa: "SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE". 12) Aprovada a Indicação 356/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "LIGAÇÃO DE ESGOTO VISTA LINDA". 13) Aprovada a Indicação 357/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "MELHORIAS CHÁCARAS VISTA LINDA". 14) Aprovada a Indicação 358/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: "CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AV. ANCHIETA EM FRENTE AO ESPAÇO CIDADÃO E A VIAÇÃO BERTIOGA". 15) Aprovada a Indicação 359/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier -Ementa: "MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE QUE CONTEMPLAM NOSSA ORLA". 16) Aprovada a Indicação 360/2015 -Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DA ÁREA NO ENTRONO E DA PRAIA DO ITAGUARÉ". C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Substitutivo ao Proieto de Lei Complementar 003/2015, que: "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário Elisabeth Dotti Consolo 2ª Secretário





CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais CONVOCA os conselheiros municipais para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na terça-feira, dia 22 de setembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

Ações da Campanha Destinação Criança 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA conselheiros titulares, suplentes e população em geral para REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 23 de setembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- · Assuntos gerais

Shirley Maria dos Santos Nagai Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus membros e interessados para participarem da rEUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na quinta-feira, dia 24 de setembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro. Bertioga

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Ana Paula Martins Presidente Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares e interessados em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quinta-feira, dia 24 de setembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga

PAUTA:

- · Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Lucia Aparecida Carvalho Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, CONVIDA a todos os membros e interessados para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada na sexta-feira, dia 25 de setembro, às 9 horas. na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

- · Leitura e aprovação da ata anterior
- Eleição do vice-presidente e do secretário
- Assuntos gerais

Lucia Marias Vasconcelos de Melo Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº 17/2015 - 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a prestação de contas dos projetos beneficiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) edital 06/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária ordinária de 10 de setembro de 2015, realizada na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de CAMPOS, 1.117 - Centro.

RESOLVE:

- Art. 1º. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertioga até às 17 horas, do dia 19 de outubro de 2015. Os documentos da prestação de contas devem ser protocolados, em envelopes lacrados, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga - São Paulo.
- § 1º. A prestação de contas será analisada pela Comissão de Avaliação de Projetos e apresentada no plenário do CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- § 2º Em caso de qualquer dúvida ou incorreção na utilização do erário, será oficiado o beneficiário, que terá 15 (quinze) dias para apresentar esclarecimentos e documentos, a partir da data do
- Art. 2º Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
- Art. 3º No caso de cursos e palestras deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com numero do RG ou CPF, fotos do evento ou outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento
 - Art. 4 ° A prestação contas deve atender os seguintes itens:
- I Notas Fiscais (obrigatoriamente eletrônica e com o CNPJ da entidade) – com assinatura de serviço concluído no verso e assinado pelo presidente da entidade
- II Anexar cópia do CNPJ das empresas contratadas junto com as respectivas notas fiscais (lembrando que não pode haver irregularidade);
- III Relação nominal das pessoas que participaram e/ou se alimentaram durante o evento e no caso de hospedagem lista nominal das pessoas que se hospedaram, relatório deve conter a assinatura do Presidente da entidade:
 - IV Relatório das atividades com assinatura do Presidente;
- V Critério de contratação das empresas utilizadas, juntamente com grade comparativa de preços ou orçamentos.
 - V Fotos e divulgação na mídia;

Parágrafo único - No caso de contratação de pessoal, além de recibos devem estar anexados os documentos, caso haja comprovatórios dos encargos trabalhistas.

Art. 5º. As entidades que não apresentarem a documentação, nos referidos anexos I e II serão notificadas e pelo Conselho, que adotará as medidas cabíveis, visando o ressarcimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como deliberará acerca do registro junto ao CMDCA, que poderá ser cancelado.

Paragrafo único: Os anexos poderão ser solicitados pelo email: conselhosmunicipais.bertioga@hotmail.com

Art. 6º - As entidades que apresentarem prestação de contas com o valor menor daquele destinado pelo Fundo deverá ressarcir a diferenca na Conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bertioga (FMDCA) .

Parágrafo único – Os comprovantes dos respectivos depósitos devem ser encaminhados na prestação de contas, em atendimento

Art. 7º - Ficam convocadas a atender este edital:

- I Associação Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 08.326.390/0001-04
- II Fundação 10 de Agosto CNPJ: 71.713.606/0001-12
- III Oscip Boracéia Viva CNPJ 08.648.899/0001-65
- IV Ong Onda Sonora CNPJ 09.659.019/0001-19
- V Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente -CNPJ

Bertioga, 10 de setembro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA

ANEXO I **REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS FOLHA COM O TIMBRE DA ENTIDADE**

Órgão Concessor: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Exercício: ANO DE REALIZAÇÃO

Entidade Beneficiária: NOME DA ENTIDADE CNPJ:

Endereco e CEP:

Responsável(is) pela Entidade: NOME DO PRESIDENTE Valor Total Recebido:

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMETO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (**)	VALOR
Data de emissão da nota fiscal ou recibo	Número da nota fiscal ou recibo e no caso de recibos sem números colocar o nome do prestador	O que foi adquirido e/ou o que foi contratado através da nota fiscal ou recibo	Se foi paga com verba ou com de contrapartida	Valor total da nota fiscal / recibo com verba //Valor total da nota fiscal / recibo com verba de contrapartida
	TOTAL			Soma das despesas relacionada a cima

FOLHA COM TIMBRE DA ENTIDADE

ATESTADO

Eu,, Presidente da entidade, no exercício de minhas atribuições legais, atesto para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que seque:

- 1.Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
- 2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização de objeto do convênio celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do Convênio;
- 3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.

E por derradeiro atesto finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, seguindo o presente assinado por mim e pelo representante do Conselho Fiscal desta entidade.

> Presidente Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº 18-2015 - 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a publicação do sorteio do número da ordem dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar e dá regras a campanha eleitoral para o cargo e da outras providências.

O presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de escolha dos membros titulares e suplentes ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Bertioga, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi deliberado em plenária realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 17 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Bertioga São Paulo – SP.

RESOLVE.

Art. 1º - Publicar o resultado do sorteio do número dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do município de Bertioga.

NÚMERO	CANDIDATO
01	Denise da Silva
02	Oswaldo Naves
03	Lau
04	Celsinho
05	Mariana Joy
06	Diretora Cristina
07	Catherine Psicologa
08	Michele Bernardeli Russo da Silva
09	Jusciel Carlos Monteiro
10	Paulo Germano
11	Professora Juliana
12	Irineu Baptista Neto
13	Noemia
14	Odon
15	Marcia Rocha e Silva
16	Nuno de Brito
17	Rose
18	Branca
19	Eneias Santos
20	Paula





- Art. 2º Ficam aprovadas as regras para a Campanha Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar
- I Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral dia 15/09/2015 conforme calendário referente ao Edital 05/2015 com assinatura do termo de compromisso;
- II Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates que garantam a participação de todos os candidatos e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
- III É vedada a propaganda, ainda que gratuita por meio dos veículos de comunicação em geral; jornal, rádio ou televisão, faixas, outdoors, camisas, bonés, salvo debates conforme item 2.
- IV- É dever de o candidato portar-se civilizadamente durante a campanha eleitoral, sendo velada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
- V. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- VI. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício contraditório e da ampla defesa;
- VII. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeito, Deputados) ao candidato;
- VIII. É vedado ao Conselheiro (a) Tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho:
- IX. É vedado aos membros do CMDCA promover campanha para qualquer candidato;
- X. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição para o Conselho Tutelar;
- XI. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas:
- XII. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato;
- XIII. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
- XIV. A campanha dos candidatos será finalizada a zero hora do dia 03 de outubro de 2015, quando deverão ser suspensos todos os atos públicos ou privados de campanha.
- XV. Para o processo de votação os eleitores deverão portar o título de eleitor do município de Bertioga e um documento oficial (RG, CTPS, CNH) com foto.
- XVI. O horário de votação do pleito ocorrerá das 8 horas às 17 horas do dia 04/10/2015.
- XVII. O candidato a eleição ao Conselho Tutelar de Bertioga deverá encaminhar cópia dos documentos (RG/ CPF Titulo de Eleitor) de 01 (um) fiscal, responsáveis pelo acompanhamento do pleito, à Comissão Organizadora até o dia 25 de setembro de 2015;
- XVIII. Todos os candidatos eleitos titulares e suplentes DEVERÃO participar de capacitação prevista no calendário referente ao Edital
- Art. 3º Todo o processo de eleição ao Conselho Tutelar de Bertioga será acompanhado pelo Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Eleitoral.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 4^o}$ Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA Humberto Ney Santana Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº 19-2015 - 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a publicação dos mesários, escrutinadores e presidente de mesa

O presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de escolha dos membros titulares e suplentes ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Bertioga, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 19 da lei municipal 1.098, de 02 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores na lei municipal 1.171, de 10 de setembro de 2015.

RESOLVE,

- Art. 1º Publicar a lista dos mesários, escrutinadores e presidente de mesa para o pleito eleitoral do Conselho Tutelar de Bertioga.
- Art. 2º A eleição será realizada em 04 de outubro de 2015, das 8 às 17 horas.

I - CENTRO – EMEIF Delphino Stockler de Lima End. Av. Manoel da Nobrega, s/n – Centro

NOME	Função
Diogo Ranalli Prado	Coordenador/ presidente da mesa
Elaine Monteiro de Brito	Escrutinador
Maristela Dislande Bitencourt	Mesário
Alessandra Gouveia dos Santos	Mesário
Diuver Clay	Mesário
Geraldo Pereira Sampaio	Mesário
Terezinha Maria de Souza Borges	Mesário

II - VICENTE DE CARVALHO – EMEIF Giusfredo Santini End. Rua Epifânio Baptista, 66 – Vicente de Carvalho

NOME	Função
Suely Aparecida Dos Santos	Coordenador/ presidente da mesa
Antônio Derisvaldo Paulino	Escrutinador
Jaqueline Matos Souza	Mesário
Daniel Liberato da Silva	Mesário
Itamar Cordeiro da Silva	Mesário

III - RIO DA PRAIA - EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS End. Rua Cardeal Emily Biayenda, 248 - Rio da Praia.

NOME	Função
Silvia Maria Carrijo	Coordenador/ presidente da mesa
Diogo Ferreira Dias	Escrutinador
Luciana Cardoso Nascimento	Mesário
Simone Bispo dos Santos	Mesário
Célia Regina Fonseca Casseb	Mesário

IV - VISTA LINDA – EM JARDIM VISTA LINDA End. Rua José Carlos Pacci, s/n – Vista Linda

NOME	Função
Ivete Vernier Pacheco	Coordenador/ presidente da mesa
Nathalia Lopes Machado	Escrutinador
Phelippe Santos Do Bom Sussesso	Mesário
Maristela Regina Teodoro Costa	Mesário
Patrícia Ramos Quaresma Corrêa	Mesário

V - INDAIÁ – EMEIF DR. JOSE ERMIRIO DE MORAES FILHO End. Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaiá.

NOME	Função
Diogo Ferreira Dias	Coordenador/ presidente da mesa
Marcelo de Jesus	Escrutinador
Ariosto Silvio Luciano,	Mesário
Alexandre Hope Herrera	Mesário
Valeska Leite Santos	Mesário

VI - RIVIERA – EMEIF GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR End. Av. São Lourenço, 2160 – Riviera de São Lourenço.

NOME	Função
Cleide Alves da Silva	Coordenador/ presidente da mesa
Ubirajara Bezerra de Mendonça	Escrutinador
Natiê Marques do Nascimento	Mesário
Thayllane Carmo Santos	Mesário
Luiz Octávio de Araújo Santos	Mesário

VIII -GUARATUBA – EMEIF JOSE CARLOS BUZINARO End. Praça "A" Quadra "A", 15 – Praia de Guaratuba.

NOME	Função
Maria Margarita Sereno Quintans	Coordenador/ presidente da mesa
Rodrigo Octávio de Araújo Santos	Escrutinador
Willian Guttierrez da Silva	Mesário
Cecília Alves Lopes	Mesário
Silvana Mara de Araujo	Mesário

IX - BORACÉIA - EMEIF BORACÉIA

End. Rua Professor Geraldo Ribeiro Montemor, 295 - Boracéia

	,
NOME	Função
Rebeca Emídio de Carvalho	Coordenador/ presidente da mesa
Andrea Braz Pereira	Escrutinador
Eliana Paulino Cunha Fernandes	Mesário
Juliana de Magalhaes Carrapateiro	Mesário
Daniela Santos de Mora	Mesário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2015

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA Humberto Ney Santana Presidente da Comissão Eleitoral

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os conselheiros e interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada nesta quinta-feira, dia 24 de setembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- · Leitura da ata da anterior
- Assuntos Gerais

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 23 de setembro, às 09 horas e 30 minutos, no Centro de Educação Ambiental, nas dependências do SESC-Bertioga - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra,20 - Jardim Rio da Praia - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA anterior;
- Relatos da 3ª Conferência Regional de Juventude da Baixada





Santista:

- Aproximação de novos membros para o CONJUV;
- Evento de Encerramento de gestão;
- · Assuntos e informes gerais.

Diogo Ranalli Prado Presidente do Conselho Municipal da Juventude

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

"CHÁCARA VISTA LINDA" EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Professora Benedita Milene Ferreira Gomes do Núcleo de Educação Infantil Municipal "Chácara Vista Linda", com sede na cidade de Bertioga, situada à Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, nº. 930 — Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os membros do Conselho de Escola a participarem da Assembleia Geral Ordinária, para analise e aprovação da normativa S.E 01/2015, que se realizará no dia 23 de Setembro de 2015 (Quarta -feira), às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão.

Bertioga, 17 de Setembro de 2015

Professora Benedita Milene Ferreira Gomes Reg. 4312 PMB

EMEI OSWALDO JUSTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Lucinda Maria Inácio de Almeida, da EMEI "Oswaldo Justo", com sede na cidade de Bertioga, situada a Av. Engenheiro e Arquiteto Eduardo da Costa Junior n.1.400, Jardim Vista Alegre, CEP.11250-000, CONVOCA os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, em participar das Assembleias Gerais Ordinárias, que se realizarão no dia 28 de Setembro de 2015 (Segunda-feira), às 17h00 em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, nos termos vigentes do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Eleição da Diretoria da APM e Eleição da Diretoria do Conselho da Escola para o biênio 2015/2016.

Bertioga, 16 de Setembro de 2015

LUCINDA MARIA INÁCIO DE ALMEIDA Diretora de Escola Reg.4131-2

EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Professora Dilma Andreia Nunes da EMEIF Chácara Vista Linda, com sede na cidade de Bertioga, situada à Rua Estrada 4, nº. 301 – Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para participar das Assembleias Gerais Ordinárias, que se realizarão no dia 29 de Setembro de 2015 (Terça-feira), às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, nos termos vigentes do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Eleição da Diretoria da APM e Eleição da Diretoria do Conselho da Escola para o biênio 2015/2016.

Bertioga, 11 de Setembro de 2015

Professora Dilma Andreia Nunes Reg. 1166 PMB

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente José Augusto Ribeiro Martini Corrêa:

NOME Clarice Maria Prado da Silva **EXCLUÍ ÔNIBUS/VAN**ÔNIBUS 5

NOME ÔNIBUS/VAN
Fernando Pekny ÔNIBUS 6
Luana Lima Tenório ÔNIBUS 10

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA PRESIDENTE AETUB

CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015

Ronaldo Adriano Oliveira Thaína Titiéle dos Santos

ÔNIBUS 1 – GUARUJÁ/NOITE Yuri Alves dos Santos

ÔNIBUS 8 – SANTOS/NOITE

Matheus Rodrigues dos S. Pereira Nayse Ferreira Santana

DOCUMENTOS PARA SE ASSOCIAR PRAZO de 21/09/2015 à 23/09/2015

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

PARA OS CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015 DAS 8h ÀS 14h

- 1 CÓPIA DO RG
- 2 CÓPIA DO CPF
- 3 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO
- CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
- 6 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 7 CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2º SEMESTRE 2015 8 - 02 FOTOS 3X4
- 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
- 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 270,00 OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS EXCETO O PROTOCOLO.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA PRESIDENTE AETUB

INFORMATIVO

ASSEMBLEIA GERAL

AAETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSIT ÁRIOS D E BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2015 às 10h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 10h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

Artigo 40° - Assembleia referida no artigo anterior será convocada com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias, mediante edital afixado na sede da AETUB, publicação na imprensa local ou por escrito, via circular.

Local: Av. Anchieta nº1189, CDL - sala 1 e 2, Jardim Lido - Bertioga/SP A ser deliberado o seguinte assunto:

CONFORME PULICAÇÃO DO DIA 05/09/2015 NOVO ASSUNTO A SER ABORDADO:

- Renúncia do Presidente.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA PRESIDENTE AETUB

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, para realizar o exame médico admissional, COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 21 de setembro de 2015 às 09:00 hs.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Nome do Candidato	Classif.
Evandril Bopprê do Carmo	46°

Após a realização do referido Exame Médico o candidato se encontrando apto a ocupar o referido cargo deverá dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS RG..
 - C.P.F..
 - TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ULTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
 - CNH CATEGORIA B
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
 - PIS/ PASEP
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA LUZ).
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
 - · DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges Diretora de Recursos Humanos

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 01/2015, nomeada através da Portaria nº. 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº. 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº. 2.321, de 19 de junho de 2015 e sua alteração, TORNA PÚBLICO que se realizará nos dias, horários, locais e condições descritas neste Edital, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos aprovados e que cumpriram até esta data os requisitos previstos no certame, para este fim.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Para os fins deste Edital, a aptidão mental mencionada na letra "g", do subitem 2.3 do Edital do Concurso Público 01/2015, exigida em consonância com o artigo 17, da Lei Municipal n°. 129, de 29 de agosto de 1995, será apurada mediante inspeção médica realizada em regular avaliação psicológica, por profissional habilitado, obedecendo ao disposto no Decreto Municipal n°. 2.321, de 19 de junho de 2015, assim como na Resolução CFP n°. 01, de 19 de abril de 2002.
- 1.2 O processo de avaliação psicológica de que trata este Edital será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar os aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido.
- 1.3 A avaliação psicológica levará em conta as características especiais exigidas por cada função e verificará a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho das atividades relativas ao cargo público pretendido, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Bertioga.
- 1.4 A avaliação psicológica será realizada pela Comissão de Avaliação Psicológica mencionada no Decreto Municipal nº. 2.321, de 19 de junho de 2015.
- 1.5 A avaliação psicológica será realizada em 02 (duas) etapas distintas, sendo:
- 1.5.1 Aplicação de Testes, consistente na aplicação de testes psicológicos escritos individuais, nos termos das orientações e resoluções exaradas pelo Conselho Federal de Psicologia; e,
- 1.5.2 Entrevista Devolutiva, realizada por profissional habilitado de forma individualizada e sigilosa, consistente no atendimento do candidato em sede de finalização da avaliação.





- 15.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais indicados neste Edital onde serão realizadas as etapas da Avaliação Psicológica, munidos de documento oficial de identidade com foto e no original, ou equivalente, apresentados em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 15.4 Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após os horários estabelecidos neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.
- 15.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.
- 15.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.
- 15.7 O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- 15.8 O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 15.8.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das avaliações.

15.9 Não será permitida a presença de acompanhante(s) no local de aplicação da avaliação.

2. 1ª. ETAPA – DA APLICAÇÃO DE TESTES, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

- 2.1 Os candidatos deverão comparecer na Sala de Reuniões Anexa a Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú Bertioga/SP SP, as 14:00 do dia 22 de setembro de 2015 para a realização dos testes.
- 2.2 Não serão aceitos candidatos que não adentrarem no recinto acima mencionado até o horário descrito.
- $2.3~\mathrm{Os}$ testes terão início de aplicação às 14:30 horas, com duração máxima de 02:00 horas.

3. 2ª ETAPA – DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA, DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901 – Centro, em Bertioga – SP, para realização de entrevista devolutiva no dia 24 de setembro de 2015, nos horários indicados no Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação do certame.

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

4.1 O resultado da avaliação será disponibilizado no DRH da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro, em Bertioga – SP, a partir das 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2015, sendo entregue apenas ao candidato ou seu representante legal, em envelope lacrado, entregue mediante recibo.

5. DO RECURSO:

- 5.1 O candidato interessado na apresentação de recurso poderá fazê-lo, por escrito, até as 16:00 horas do dia 29 de setembro de 2015, mediante protocolo das razões recursais no Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901 Centro, em Bertioga SP.
- 5.2 É lícito ao recorrente apresentar parecer de assistente técnico com seu recurso.
- 5.2 O resultado dos recursos estará disponível no DRH da Prefeitura Municipal de Bertioga, situado no endereço constante o item anterior, a partir das 13:00 do dia 02 de outubro de 2015, sendo disponibilizado apenas para o recorrente ou seu representante legal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo pretendido.
- 6.2 A condição "INAPTO" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida no presente Concurso Público.
- 6.3 O motivo de "INAPTO" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, independentemente de requerimento para tento.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, com o auxílio da Assessoria Jurídica do Município, atendendo ao disposto na legislação municipal de regência da matéria, em especial o Decreto nº. 2.321, de 19 de junho de 2015.

DIRETOR DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
DANIELLE CRISTINA GARCIA	09:00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	
Nome do Candidato	Horário

09:00

IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Horári	Nome do Candidato
09:00	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
09:00	GIOVANA CARDOSO
10:00	MARCÍLIO MARTINS DE SOUZA
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
Horári	Nome do Candidato
10:00	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR
10:00	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
10:00	VICTOR MENDES NETO
11:00	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
11:00	MIRELLA COCCARO MOUSSALLI
	MOTORISTA
Horári	Nome do Candidato
11:00	NATALÍCIO ANDRÉ DINIZ DE ARAÚJO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga, nos termos do item 12.13 do Edital de Concurso no 01/2015.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Comissão Organizadora do Concurso Público no 01/2015

112° JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CONVOCAÇÃO

A Junta Militar do Município de Bertioga vém através deste, **CONVOCAR** os cidadãos faltosos relacionados abaixo a apresentar-se na Junta Militar, para tomarem conhecimento da Comissão de Seleção das Forças Armadas (CSFA) – 2015. Os conscritos deverão apresentar-se com o Certificado de Alistamento Militar, de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas no Espaco Cidadão Centro.

RA	RELAÇÃO DOS SELECIONADOS FALTOSOS	CLASSE
041122078862	ALDO FARÍAS SILVA JÚNIOR	96
041122083904	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	97
041122083201	ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SILVEIRA	96
041122081007	ANDERSON DE JESUS ALMEIDA	97
041122079290	CAIO OLIVEIRA SANTOS	96
040332812557	CÍCERO GABRIEL MOURA AQUINO	95
041122082070	DANILO BRAGA SOUZA	97
041122084795	DAVID DOS SANTOS SILVA	97
041122079647	DAVID JÚNIOR SANTOS DO NASCIMENTO	95
041122078581	DEJAIR VIEIRA LIMA	92
041122084845	FÁBIO GABRIEL SANTANA	97
041122079126	FABRÍCIO DINIZ DE SOUZA	96
041122078409	FRANCISCO FÉLIX COSTA NETO	96
041122078672	FRANCISCO PAULO ALVES BENÍCIO FERREIRA	96
041122078367	GABRIEL MENDES XAVIER	96
041122078656	GILMAR BARBOSA DE MORAES	94
041122082377	GUILHERME PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	95
041122083243	JERÔNIMO DA SILVA PINTO	95
041122084530	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	97
041122085065	LUCAS DE OLIVEIRA DE ABREU	97
041122080504	MARCOS ANTONIO DE FRANCA SILVA	96
041122078854	NEILTON DOS SANTOS FILGUEIRAS	96
041122080850	PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS LEODEGAR HALKER	97
041122079613	RONEI NUNES FERREIRA	94
041122085586	SAMUEL DA CRUZ	97
041122085602	SAMUEL DO ROSÁRIO ARAÚJO	96
041122085644	VINÍCIUS DOS SANTOS CAMPOS	97

Lei nº 4375 Art. 206 do Regulamento da Lei do Serviço Militar

Bertioga, 16 de Setembro de 2015

WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR Secretário da 112ª JSM Bertioga-SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48°, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

(LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2016, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 18:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUTIDAS.

BERTIOGA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

Fernando Moreira de Oliveira Secretario de Administração e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 9°, § 4° DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015, NO PRÓXIMO DIA 28 DO CORRENTE MÊS, ÀS 18:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITO À PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/N°, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

Fernando Moreira de Oliveira Secretario de Administração e Finanças

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

REGULAMENTA AS BASES GERAIS PARA A INSTRUÇÃO, CONTROLE, USO E EMPREGO DA GCMB ARMADA, DECRETO N. 2.310/15 (PROGRAMA "FAZENDO MAIS COM MENOS"); LEI N. 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (LEI DO DESARMAMENTO); DECRETO N. 5.123, DE 1° DE JULHO DE 2004 (REGULAMENTA A LEI DO DESARMAMENTO); LEI COMPLEMENTAR N. 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002 (CÓDIGO DE ÉTICA DA GCMB); LEI COMPLEMENTAR N. 17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002 (RESTRUTURAÇÃO DA GCMB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDUARDO SILVEIRA BELLO**, Secretário de Segurança e Cidadania, no uso das atribuições legais previstas no artigo 22, incisos I, III, VII, VIII e X da Lei Complementar Municipal n. 93 de 2012, e

CONSIDERANDO que estão sendo providenciadas armas de fogo e a capacitação em tiro pelo Município, a fim de cumprir as exigências da Polícia Federal na concessão de porte de arma de fogo institucional aos integrantes da GCMB:

CONSIDERANDO que a capacitação em tiro, exigida em Decreto Federal, só habilita o Guarda ao conhecimento, manuseio e disparos com a arma, faltando o treinamento quanto ao emprego nas rotinas operacionais;

CONSIDERANDO o advento da Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais que, entre outras atribuições, tem como princípio para a atuação das Guardas Municipais o patrulhamento preventivo, ou seja, de Polícia Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da corporação se estruturar administrativamente, no que concerne ao controle rígido do armamento, bem como de sua utilização:

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de rotina de instrução e treinamento de forma permanente e progressiva para que o guarda exerça seus novos misteres com segurança e eficiência;

CONSIDERANDO que a disponibilização de armas do patrimônio da Prefeitura e emprego de Guardas armados no patrulhamento ostensivo e em outras missões, se revista de segurança à integridade física dos próprios Guardas e de terceiros:

CONSIDERANDO que há inúmeras guardas municipais e outras a forças policiais que possam servir de referência ao estabelecimento de rotinas administrativas e de cunho operacional, de emprego imediato;

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR, através da presente Instrução Normativa, as ações da Diretoria da Guarda Civil – DGC, para a adequação da corporação para a utilização de arma de fogo em serviço.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O responsável direto pelas propostas de alteração de rotina administrativa de controle, emprego e guarda do armamento, instrução do efetivo é o Diretor da Guarda Civil.

Art. 3º As alterações, propostas, projetos, ordens de serviço





administrativas e operacionais deverão ser processadas sob dois títulos 'Administração – Armamento' e 'Operacional – Armamento'.

DOS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS PARA CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 4º O controle administrativo do armamento e sua utilização deverão ser rígidos e precisos, com relatórios e checagem periódicas, as quais poderão ser requisitadas por órgãos externos à Prefeitura, Polícias, Poder Judiciário e outros.

DOS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS PARA A INSTRUÇÃO

Art. 5º A Instrução deverá ater-se, principalmente, à missão do guarda sob a ótica no Estatuto Geral das Guardas Civis, sendo contínua e progressiva, abordando a teoria e prática, de tal sorte que seja feita sem ônus ao erário municipal, de preferência, no início do turno de serviço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Diretoria da Guarda Civil - DGC deverá apresentar à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Instrução, os dois processos abertos com as propostas administrativas operacionais, prevendo o início da instrução para o último trimestre deste ano.

Parágrafo único. A qualificação profissional prevista no artigo 42, § 3° do Decreto n. 5.123, de 1° de julho de 2004, insere-se como complemento na instrução anual da Guarda Civil.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2015. (PA n. 6088/2015)

Eduardo Silveira Bello Secretário de Segurança e Cidadania

DECRETOS

DECRETO N. 2.379, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a empresa VGR – Atualize Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. – EPP, para os fins que especifica.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO que o presente convênio tem como objetivo possibilitar o aprimoramento da qualificação profissional dos servidores públicos municipais, contribuindo no desempenho das competências administrativas;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios:

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam aprovados os termos do convênio a ser celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a empresa VGR – Atualize Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. – EPP, objetivando a concessão de descontos em cursos de pós-graduação e outros para reciclagem técnica-acadêmica dos servidores públicos municipais, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2015. (PA n. 3563/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E A VGR - ATUALIZE TREINAMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - EPP - PÓLO EM SANTOS,
PARA IMPLENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DESCONTOS EM
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS PARA RECICLAGEM
TÉCNICO ACADÊMICA DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE BERTIOGA/SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, doravante designada simplesmente CONVENENTE, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Prefeito _______, portador da Cédula de Identidade RG n. e inscrito no CPF/MF sob o n. _______, e de outro lado a empresa VGR - ATUALIZE TREINAMENTO PROFISSIONAL E

GERENCIAL LTDA - EPP, mantenedora do Pólo de Santos, localizado na Av. César Lacerda de Vergueiro, n. 45, na Ponta da Praia, em Santos/ SP, doravante designada simplesmente CONVENIADA, com sede oficial à Rua Professor Guido Straube, n. 187, casa 1ª - Vila Isabel, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.301.555/0001-12, neste ato representada por ________, portador da Cédula de Identidade R.G. n. ______e CPF/MF sob n. ______, têm entre si justo e convencionado firmar o presente Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS: Constituem objetivos do presente convênio:

 I – Garantir aos servidores públicos municipais da CONVENENTE e seus dependentes a concessão de desconto simples nos cursos ministrados pela CONVENIADA;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os atos profissionais, as concessões de descontos e as cobranças são de inteira responsabilidade da CONVENIADA, não havendo qualquer vínculo ou reembolso de custos, gastos ou prejuízos de qualquer natureza causados pelos beneficiários (servidores e dependentes) pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São considerados dependentes diretos: esposa(o), filhos(as), enteados(as), pais, sogros(as) e avós que residam sob o mesmo teto ou estejam previamente declarados como seus dependentes, junto à CONVENENTE, em seu cadastro funcional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O desconto acordado será válido para as mensalidades dos Cursos de Pós Graduação, Cursos Livres e de Extensão Universitária, Consultorias e outros, ministrados pela CONVENIADA.

PARÁGRAFO QUARTO: O desconto previsto neste instrumento não será cumulativo com nenhuma outra promoção, devendo o interessado, na eventualidade de ter à disposição mais de um benefício, optar por aquela que lhe for mais conveniente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: São obrigações da CONVENIADA:

I – Garantir aos servidores públicos municipais e seus dependentes a concessão de desconto simples sobre os preços dos diversos cursos tabelados, na base de 10% (dez por cento) para o pagamento das mensalidades, durante todo o curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: São obrigações da CONVENENTE:

- I Identificar e encaminhar os servidores e seus dependentes interessados em participar dos diversos cursos da CONVENIADA, providenciando:
- a) documento que comprove o vínculo empregatício ou carta de apresentação encaminhada a CONVENIADA, no caso de funcionários;
 - b) documento que comprove a condição de dependente.
- II Participar, por meio de seu coordenador, da assistência e acompanhamento dos bolsistas, fornecendo dados quando necessário;
- III Informar à CONVENIADA, por escrito, sempre que ocorrer rescisão antecipada de qualquer vínculo empregatício com os bolsistas para as devidas providências.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este convênio não acarretará qualquer despesa ou ônus gravoso a CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério da convenente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA: O presente convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia e escrita de 90 (noventa) dias, ressalvada a possibilidade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de denúncia antecipada, a CONVENIADA assegura o desconto acordado com o servidor ou seu dependente até a conclusão do curso em que estiver matriculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes signatárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Bertioga/SP para dirimir dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente termo de 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas para que surtam todos os efeitos legais.

rtioga,		
		do Pólo de Santos
	VGR -	ATUALIZE TREINAMENTO PROFISSIONAL
		E GERENCIAL LTDA - EPP

Prefeito PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Testemunha	
i e sterriuriria	

DECRETO N. 2.380, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder

Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA Da despesa	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	459	R\$ 20.000,00	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL
TOTAL				R\$ 20.000,00		

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	38	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL				R\$ 20.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 18 de setembro de 2015.

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como o Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 481, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, **KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5171, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 482, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2015, **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, Registro Funcional n. 4180, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 483, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2015, a retribuição pecuniária concedida à servidora, JANE DE ANDRADE COELHO, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 484, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2°, §





2°, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 485, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de setembro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4417/2015, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

> Ivan de Carvalho Secretário de Educação

PORTARIA N. 487, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4116/2015, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

> Ivan de Carvalho Secretário de Educação

PORTARIA N. 488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora MARIA JULIETA FARAH LANÇAS, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, com fundamento legal no artigo 123, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 1286/09)

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 489, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

REVOGAR, a partir de 15 de maio de 2015, a Portaria n. 19, de 09 de janeiro de 2015, que prorrogou a cessão do servidor JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, Médico, Registro Funcional n. 1471, para a Prefeitura Municipal de Santo André.

> Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 490, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDER, a partir de 1º de junho de 2015, licença sem vencimentos ao servidor JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, Registro Funcional n. 1471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, com fundamento legal no art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 491, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9190/2012, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

> Ivan de Carvalho Secretário de Educação

PORTARIA N. 492, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, DENISE ARAÚJO GAMA, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3°, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 493, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 494, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, RUI BARBOSA DA

SILVA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 495, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 496, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, HILDEGART KLIMKE NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3°, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 497, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, MICHEL DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR DE ENSINO, nos termos do art. 37, § 3°, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 499, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve

EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2015, EDILENE DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012

> Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 500, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2015. SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES, Registro Funcional n. 1915, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

> Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 501, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2015, VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES, Registro Funcional n. 5176, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2015, ALINE APARECIDA GONÇALVES ANDRADE DE MENEZES, Registro Funcional n. 3377, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

> Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 3773/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Magueta Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.202.967/0001-06) - Objeto: Contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de extensão de rede elétrica para instalação de 50 postes e 62 pontos (braços) de Iluminação Pública no Parque Estoril, Canto do Itaguá, Jd. Vicente de Carvalho II, Jd Rio da Praia, Jd Albatroz I/II, Maitinga, Vila Agaó I/II, no município de Bertioga/SP e instalação de 58 postes e 69 pontos (braços) de Iluminação Pública no Jardim Raphael, Jardim das Canções, Mangue Seco, Jardim Vista Alegre, Jardim Ana Paula e Caiubura I, no município de Bertioga/SP - Valor Global R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) - Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias - Data: 10/09/2015.Proc. 4015/15 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: Renato Boscolo (CPF/MF nº 199.309.988-37) – Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Moacir Prado Simões nº 462, Indaiá, no Município, destinado a abrigar a sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. - Valor Global: R\$ 20.089,56 (vinte mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 28/08/2015;B - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Vanessa Feio Pereira Santos (CPF/MF nº 281.028.998-08) – Objeto: Locação do imóvel localizado à Av. Anchieta nº 382 - Centro - Bertioga, para abrigar o Espaço Cidadão - Centro, que compreende conjunto comercial que consiste nas lojas, cobertura central e área de sanitários - Valor Global: 114.224,76 (cento e catorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 11/09/2015; Proc. 4727/14 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Pack Food Comércio de Alimentos I tda (CNP,I nº 61 774 683/0001-29) - Obieto: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Bertioga, de acordo com Termo de Referencia elaborado pela Seção de Nutrição- Valor Global Estimativo: R\$ 8.939.800,00 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos reais¬) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 1º/09/2015

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 8639/2009 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga -Contratada: Security Solutions Comércio e Locação ce equipamentos de Informática Ltda (CNPJ nº 72.699.408/0001-04) - Objeto: VIII Termo de prorrogação do contrato prestação de serviços técnicos especializados de reestruturação, implementação, treinamento e suporte técnico à infraestrutura de rede física e lógica, servidores físicos e virtuais, estações de trabalhos e metaframe junto a Seção de Informática da Municipalidade, com locação de servidores. - Valor Global R\$ 189.675,16 (cento e oitenta e nove mil. seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) – Prazo: 04 (quatro) meses retroagindo a 04/08/2015 - Data; 06/08/2015; Proc. 4420/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ nº 47.497.367/0001-26) - Objeto: III Termo de aditamento do contrato de execução de obra de urbanização da Marginal Sul - SP55 e trecho relativo ao sistema viário do entorno da rodoviária intermunicipal e Terminal Municipal no Jardim Vista Linda, no município. supressão no valor de R\$ 34.701,39 (trinta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos) no aditivo datado de 28/04/2015, em face de erro material constante em planilha. - Data: 17/08/2015;

> Rosenev dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras



EDITAL Nº 03/2015-RETIFICADO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3004/2015

A Comissão Licitante por unanimidade declarou habilitadas a prosseguir no certame as empresas Terracom Construções Ltda., Construtora Vão Livre Ltda., Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda. EPP. FortNort Desenvolvimento Ambiental e Urbano.. Construtora Roy Ltda., Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. e Construtora e Incorporadora Zanini S/J Campos Ltda, e pelo descumprimento ao item 3.1.2.2 do Edital declarou inabilitada Teto Construtora S/A.

> Enga Ana Lucia Trancoso Luchese Presidente da Comissão Permanente

ERRATA

Na publicação de 12/08/2015, BOM Edição 682, pag.14, no Extrato de Aditivo - onde se lê: Proc. nº 5938/2009, leia-se Proc. 1527/2009.

> Rosenev dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015 PROCESSO nº 4361/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas ao atendimento da demanda municipal nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital. Data da entrega dos envelopes: 01 de outubro de 2015 até as 9h00min.

Data de abertura: 01 de outubro de 2015 às 09h30min. Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data horário e local acima assinalados fará realizar. licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015 PROCESSO nº 3422/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtro de papel (coador) e copos descartáveis necessários para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças. atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: 01 de outubro de 2015 até as 9h00min.

Data de abertura: 01 de outubro de 2015 às 09h30min Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos. 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima

e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015 PROCESSO nº 1372/2015

Objeto: locação de sistema de telefonia PABX Central tipo CPA CPCT com tecnologia digital/IP com fornecimento de mão de obra especializada e manutenção com substituição de componentes, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, através da Diretoria de Tecnologia da Informação, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: 02 de outubro de 2015

Data de abertura: 02 de outubro de 2015 às 09h30min. Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos. 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2015

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, comunica a quem possa interessar que encontram-se disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura de Bertioga, os preços registrados na Ata supramencionada firmada em 10/06/2015.

Bertioga, 18 de setembro de 2015

Rosenev dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras





ELEIÇÕES 2015

das 8h às 17h

consulte o site: bertioga.sp.gov.br/conselhotutela



ATENÇÃO: VOCÊ PODE VOTAR EM ATÉ 03 (TRÊS) CANDIDATOS



01 Denise Matos



02 Oswaldo



03 Professora Lau





05 Mariana Joy



06 Diretora Cristina



07 Psicóloga Catherine



08 Michele Russo



09 Jusciel Carlos



10 Paulo Germano



11 Professora Juliana



12 Irineu Baptista







15 Marcia Psicóloga



16 Nuno de Brito



17 Rose de Boracéla



18 Branca



19 Eneias Santos



20 Ana Paula





22 Maria Auciliadoura



23 Eliane V. Arrabal



24 Mazinho Leopardo



25 Cambito



26 Patricia

